



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1014 - ANO: XIII

9 Pág(s)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3869/2018

PREGÃO Nº 31/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de caminhão coletor de recicláveis, destinado ao Município, conforme convênio 419/2017.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 22 de março de 2018 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 22 de março de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 23 de março de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE

5.1.1. CNPJ Nº 26.596.727/0001-77

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Ubiratã - Paraná, 23 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018

PROCESSO Nº 3869/2018

PREGÃO Nº 31/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de caminhão coletor de recicláveis, destinado ao Município, conforme convênio 419/2017..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 69/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE E CNPJ nº 26.596.727/0001-77.

2.4. VALOR: R\$-279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/03/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 2940

Categoria: 449052480000

Descrição da Despesa: Veículos diversos.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: 290.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3343/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA BARBOSA & SEQUEIRA LTDA - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: BARBOSA & SEQUEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.724.608/0001-52, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1199, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP: 85.440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresa para prestar serviço de transporte de trabalhadores da zona rural.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$-7.892,64 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando ao contrato o valor global de R\$-

39.463,20 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, devidamente anexa ao Processo Licitatório.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 51/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 13 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

Contratante

BARBOSA & SEQUEIRA LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3343/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA BARBOSA & SEQUEIRA LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: BARBOSA & SEQUEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.724.608/0001-52, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1199, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP: 85.440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresa para prestar serviço de transporte de trabalhadores da zona rural.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por dois meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 13 de maio de 2018, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 51/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 13 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

Contratante

BARBOSA & SEQUEIRA LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3698/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA TECNOBRAS ENGENHARIA LTDA ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: TECNOBRAS ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 21.221.653/0001-70, estabelecida à Rua Santos Dumont, 1652, na cidade de Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresa para realizar serviços no Parque da Cidade, sendo pintura e manutenção do Centro de Eventos, manutenção hidráulica nos banheiros e implantação de parque infantil

